



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 04/2019

**Compõe a Comissão de Direitos Humanos da
Câmara Municipal de Alfenas.**

O Povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e a Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, PROMULGA o seguinte:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal de Alfenas, após aclamação e sorteio de 3º membro, realizado na reunião ordinária nesta data, composta pelos Seguintes Vereadores:

1. Presidente: VAGNER TARCÍSIO DE MORAIS
2. Relator: ANTÔNIO CARLOS DA SILVA
3. Secretário: DOMINGOS DOS REIS MONTEIRO

Art. 2º A Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal vigorará até 31.12.2020.

Art. 3º Revoga-se a Resolução nº 05, de 13 de fevereiro de 2017.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.REGISTRA-SE E PUBLICA-SE

Alfenas, 1º de abril de 2019.

Fábio Marques Florêncio

Presidente

Certifico e dou fé que este documento foi publicado no átrio da Câmara Municipal de Alfenas, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica Municipal, no dia 01/04/2019

Leonardo Guimarães Giusto
Secretário Geral